



B1

ISSN: 2595-1661

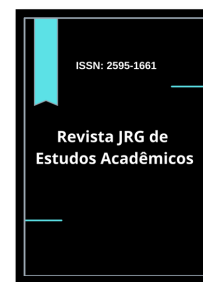
ARTIGO

Listas de conteúdos disponíveis em [Portal de Periódicos CAPES](https://portaldeperiodicos.capes.gov.br)

Revista JRG de Estudos Acadêmicos

Página da revista:

<https://revistajrg.com/index.php/jrg>



A atuação do psicólogo jurídico e sua contribuição para decisões judiciais mais técnicas e humanizadas

The role of the forensic psychologist and their contribution to more technical and humanized judicial decisions

DOI: 10.55892/jrg.v9i20.3147

ARK: 57118/JRG.v9i20.3147

Recebido: 05/04/2026 | Aceito: 07/04/2026 | Publicado on-line: 08/04/2026

Katreyne Cruz Moreno¹

<https://orcid.org/0009-0004-3728-6812>

<http://lattes.cnpq.br/0948227146612787>

Faculdade Brasília (FBR), Distrito Federal, Brasil

E-mail: katre.moreno@gmail.com

Gabriela de Macedo Fiuza Machado²

<https://orcid.org/0000-0009-0003-9489-6521>

<http://lattes.cnpq.br/7970718607026918>

Faculdade Brasília (FBR), Distrito Federal, Brasil

E-mail: gabifiuza@hotmail.com



Resumo

O presente estudo investiga a relevância da atuação do psicólogo jurídico no apoio técnico às decisões judiciais no Judiciário brasileiro. A pesquisa, de abordagem qualitativa, foi realizada por meio de revisão bibliográfica e coleta de depoimentos de profissionais da área jurídica e da Psicologia. A pergunta de pesquisa foi: de que forma o psicólogo jurídico contribui para decisões judiciais mais técnicas e humanizadas? A análise da literatura e dos depoimentos permitiu identificar que a perícia psicológica oferece subsídios ao magistrado para compreender aspectos subjetivos dos processos judiciais. Conclui-se que a psicologia jurídica contribui para decisões mais fundamentadas (Pretto; Trilha; Thomaz, 2023).

Palavras-chave: Psicologia Jurídica. Psicólogo jurídico. Perícia psicológica. Decisões judiciais. Judiciário brasileiro.

Abstract

This study investigates the relevance of the role of the legal psychologist in providing technical support to judicial decisions in the Brazilian Judiciary. The qualitative research was conducted through a literature review and the collection of testimonies from professionals in the legal and psychological fields. The research question was: how does the legal psychologist contribute to more technical and humanized judicial decisions? The

¹ Graduanda em Psicologia, 9º semestre, pela Faculdade Brasília; Graduada em Gestão de Recursos Humanos. Pós-graduada em Psicologia Jurídica e Práticas Periciais; Neurociência e Aprendizagem; e Psicologia Analítica. Pós-graduanda em Neuropsicologia; e Avaliação Psicológica e Psicodiagnóstico.

² Graduada em Psicologia; Direito; Pedagogia; Mestra em Psicologia; Doutora em Psicologia.



analysis of the literature and testimonies revealed that psychological expertise provides judges with the tools to understand subjective aspects of judicial processes. It is concluded that legal psychology contributes to more well-founded decisions (Pretto; Trilha; Thomaz, 2023).

Keywords: *Legal Psychology. Legal psychologist. Psychological expertise. Judicial decisions. Brazilian judiciary.*

1. Introdução

De forma mais ampla, o objetivo deste artigo visa fornecer uma visão geral sobre a Psicologia Jurídica e ressaltar a relevância da atuação do psicólogo no ambiente jurídico. A Psicologia Jurídica é um tema importante que geralmente é negligenciado na formação em Psicologia. O presente projeto começa a preencher essa lacuna destacando as contribuições desses especialistas que trabalham na interface entre psicologia e direito (Fiorelli; Mangini, 2024), como argumentarei a seguir.

Segundo Leal (2008), há uma demanda crescente por psicólogos capacitados para auxiliar tecnicamente o judiciário brasileiro, uma vez que muitas vezes as questões judiciais estão envoltas em nuances emocionais e comportamentais que podem ser mais bem compreendidas por psicólogos. Esses especialistas podem contribuir significativamente para o sistema jurídico, bem como aprofundar o estudo das dinâmicas do comportamento e da psique dos indivíduos envolvidos em litígios.

A Psicologia Jurídica integra teorias psicológicas com procedimentos legais para melhor compreender questões legais e sociais. No Brasil, esse tema está em condição embrionária, mas sua agenda é notável, para atividades diárias como a defesa do interesse de uma vítima, a mediação de conflitos e a avaliação dos danos psíquicos em perspectiva legal. Tome, por exemplo, o papel de um perito avaliando uma família em disputas de guarda, uma avaliação técnica pode ajudar a orientar o magistrado a tomar decisões não apenas com base na lei, mas também considerando o bem-estar emocional e psíquico do menor.

A atuação do psicólogo no judiciário está respaldada na Resolução CFP 008/2010 que estabelece padrões essenciais que devem ser seguidos no trabalho realizado pelos psicólogos atuando como peritos e assistentes técnicos no âmbito jurídico. Este código estabelece normas éticas e técnicas destinadas a orientar a atividade desses profissionais, garantindo os direitos dos envolvidos, especialmente em casos de denúncias (Conselho Federal de Psicologia, 2010). Ao normatizar a atuação dos psicólogos, a resolução garante que as avaliações sejam realizadas de forma rigorosa, respeitando a vulnerabilidade das pessoas que interagem com o sistema judicial.

É inegável que existe uma necessidade de que os currículos das instituições de ensino superior integrem essa especialização, a fim de preparar futuros psicólogos para os desafios e exigências do campo jurídico. Dessa forma, subsidiar um ambiente judicial que valorize tanto a veracidade legal quanto a saúde mental dos envolvidos, promovendo uma justiça mais equilibrada e humana (Pretto; Trilha; Thomaz, 2023, p. 189–190).



2. Objetivos e Metodologia

2.1. Objetivo geral

O presente trabalho visa analisar a atuação do psicólogo jurídico no sistema judiciário brasileiro, considerando suas origens, características, áreas de competência, os principais desafios enfrentados, bem como a relevância de seu suporte humanizado e técnico para a fundamentação e a precisão das decisões judiciais.

2.2. Objetivos específicos

Como objetivos específicos, pretende-se apresentar uma síntese sobre as origens e características da Psicologia Jurídica, bem como sua interface com o Direito; descrever as principais áreas de atuação do psicólogo jurídico no âmbito do judiciário nacional; identificar os principais desafios enfrentados por esses profissionais no exercício de suas funções; e, por fim, responder ao problema de pesquisa, que trata da relevância das contribuições do psicólogo jurídico no apoio técnico às decisões judiciais, tornando-as mais fundamentadas e precisas.

2.3. Metodologia

Este é um estudo qualitativo e exploratório que busca analisar a percepção do papel do psicólogo jurídico no apoio técnico para decisões judiciais mais precisas. A pesquisa possui duas partes:

(a) busca bibliográfica a partir de obras e artigos científicos presentes nas bases de dados SciELO, PePSIC, Google Acadêmico e no site do Conselho Federal de Psicologia (CFP) do Brasil;

(b) aplicação de três questionários com perguntas em formato fechado e aberto, estruturados na plataforma Google Forms com o objetivo de colher depoimentos acerca do tema do presente estudo.

3. Psicologia Jurídica – Desenvolvimento e Discussão

3.1. Conceito

A Psicologia Jurídica constitui um campo de interface entre a Psicologia e o Direito, voltado à compreensão do comportamento humano nos contextos relacionados ao sistema de justiça. Essa área busca analisar fatores emocionais, sociais e comportamentais presentes nas situações que chegam ao Judiciário, contribuindo tecnicamente para a interpretação de conflitos e para a tomada de decisões judiciais mais fundamentadas. Nesse sentido, a Psicologia Jurídica não se limita à avaliação de indivíduos, mas também à produção de conhecimento que auxilie o sistema de justiça na compreensão das dinâmicas humanas envolvidas nos processos judiciais. Como destaca Leal (2008, p. 173), “a Psicologia Jurídica dedica-se ao estudo do comportamento humano no âmbito das relações com o Direito”, evidenciando a importância dessa área na análise das questões subjetivas presentes nas demandas judiciais.

A Psicologia Jurídica tem sua origem na interdisciplinaridade, resultante da interação entre diversas áreas do conhecimento, como o Direito, a Psicologia, a Sociologia e a Criminologia. Isso cria um veículo para alcançar uma compreensão mais abrangente do comportamento humano em contextos legais, promovendo um rico diálogo interdisciplinar enquanto preserva a integridade de cada área. É um diálogo importante porque permite que o sistema legal não apenas olhe para as normas e as leis, mas também considere a psique humana que é afetada pelas características pessoais do indivíduo, pelo atravessamento de sua história e pelo contexto social do qual está inserido que direciona as suas condutas (Huss, 2010). Essa incompletude do Direito, surge nos estudos de



Machado (2009), onde a autora dá ênfase na postura do judiciário frente alguns recortes, como aqueles de sujeitos marcados pela sua cor/raça, gênero e classe social:

...fica muito evidente a inexistência de um refinamento humano do judiciário para lidar com questões psicossociais dos indivíduos envolvidos com a justiça, se estes ocupam posições de subalternidade. Ao contrário, os significados construídos em seus julgamentos reafirmam o poder patriarcal que, apesar de tantas lutas feministas, ainda predomina na sociedade contemporânea. Esse é um fator que impede uma reforma no aparelho judiciário de modo que permita uma postura mais aprimorada e uma conduta mais justa em suas decisões. Vale ressaltar que são decisões que determinarão grande parte da vida de determinados sujeitos (p.46).

Um caso de tal relação é o da “imputabilidade” no Direito Penal, que necessita da Psicologia para diferenciar o imputável do inimputável (condição de uma pessoa que, devido a certas circunstâncias, não pode ser responsabilizada criminalmente por suas ações). Sob esse complexo e subjetivo quadro, o psicólogo jurídico tem um papel fundamental porque coloca à disposição seu conhecimento técnico sobre o estado mental das partes no sistema de justiça, o que promove um julgamento mais justo e adequado. O laudo psicológico pode esclarecer o tribunal sobre sutilezas que a lei pode não considerar — históricos de traumas passados, transtornos mentais, condições emocionais que influenciam o comportamento.

Em suma, a Psicologia Jurídica é a ponte que liga a psicologia e a aplicação da justiça, trazendo coerência ao processo legal, tornando-o mais empático e sensível aos tópicos humanos. A união da Psicologia e do Direito é crítica para construir um sistema de justiça mais humanizado, que não apenas penalize, mas que também busque a reabilitação e a compreensão do ser humano em sua totalidade (Pinheiro, 2024).

Breve Histórico

A conexão entre Psicologia e Direito possui raízes antigas. Na Idade Média, embora os problemas mentais ainda não fossem reconhecidos como doenças mentais, já havia relatos de pessoas que eram marginalizadas na sociedade simplesmente em decorrência de comportamentos que eram vistos como divergentes da norma social. Nesse período, tais manifestações eram frequentemente interpretadas sob perspectivas morais, religiosas ou jurídicas, e não como questões de saúde mental. Como apontam Fiorelli e Mangini (2020), a compreensão científica do comportamento humano no âmbito jurídico passou a se desenvolver apenas posteriormente, com o avanço das ciências psicológicas e sua aproximação com o campo do Direito. Foi apenas a partir do século XVII que pessoas vistas como “anormais” passaram a ser institucionalizadas de forma sistemática, sendo trancadas em locais específicos.

A partir do século XVIII, iniciaram-se movimentos de reforma desse modelo, liderados por figuras como Philippe Pinel, que se opuseram à punição e à exclusão social desses indivíduos, defendendo, em vez disso, cuidados humanizados e tratamento médico. No século XIX, médicos franceses passaram a investigar a natureza humana como explicação para crimes sem justificativa aparente, sendo os primeiros a relacionar comportamentos agressivos à responsabilidade penal. Esse processo culminou, especialmente a partir da década de 1870, na emergência da ciência comportamental e da classificação de “classes criminosas”, refletindo o crescente interesse em compreender os fatores psicológicos que levam uma pessoa a cometer crimes. Os mesmos autores afirmam que essa trajetória histórica marca o ponto de encontro entre a Psicologia e o Direito,



especialmente evidenciado no desenvolvimento da psicologia da testemunha, que passou a considerar os aspectos subjetivos e cognitivos envolvidos nos depoimentos judiciais.

O fortalecimento da Psicologia como ciência foi impulsionado por avanços significativos na psiquiatria e na medicina legal, que fomentaram discussões sobre a saúde mental e a responsabilidade de indivíduos considerados “insanos”.

Segundo Morin (2002), foi a partir do século XX, com a crescente especialização do conhecimento, emergiu um movimento de integração entre disciplinas, facilitando o diálogo entre a Psicologia e o Direito, especialmente na abordagem de questões jurídicas complexas.

Psicologia jurídica no Brasil

No Brasil, a Psicologia foi introduzida no início do século XX, exercendo influência inicialmente na Pedagogia. O *Manual de Psicologia Jurídica*, escrito por Emilio Mira y López originalmente em 1932 e publicado no Brasil em edição em 1955, seguiu rigorosamente as diretrizes originais do autor e se tornou uma referência pioneira na interface entre Psicologia e Direito. Apesar de sua publicação no Brasil ser considerada um marco no reconhecimento da área, não há registro histórico de um decreto formal aprovando o manual. No entanto, sua circulação e aceitação acadêmica e profissional contribuíram significativamente para a consolidação da Psicologia Jurídica como um ramo especializado de atuação.

Esse avanço literário e institucional teve impacto direto na formalização da Psicologia Jurídica no país, estabelecendo critérios para a prestação de assistência psicológica nos contextos legais já nas primeiras décadas do século XX. Esse reconhecimento informal precedeu a regulamentação da disciplina no Brasil e marcou um passo importante na especialização do campo. A Psicologia Jurídica no Brasil começou a se desenvolver com o reconhecimento da profissão de psicólogo e a regulamentação da área, principalmente a partir da década de 1960.

A partir da década de 1980, os psicólogos começaram a ter uma contribuição significativa e autônoma de forma plural para o cenário judiciário brasileiro. A função psíquica não era meramente de julgamento pericial, mas também envolvia o diagnóstico psíquico de vítimas e agressores, bem como a intervenção psíquica. Integrando os saberes da Psicologia e do Direito, a Psicologia Jurídica é uma especialidade reconhecida pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), destinada a apoiar o sistema judicial por meio da avaliação e intervenção psicológica. Ao reconhecer que as evidências psicológicas desempenham um papel tão significativo na justiça e no bem-estar social, a Psicologia Jurídica também ajuda a integrar a prática e a pesquisa.

Assim, a Psicologia Jurídica atualmente se apresenta como um campo interdisciplinar claramente delimitado, cujo desenvolvimento reflete não apenas os avanços do domínio da ciência psicológica, mas também as mudanças históricas e culturais no estudo da mente e da responsabilidade criminal.

3.2. Discussão

A atuação dos psicólogos no âmbito da Justiça brasileira foi formalizada pela Lei nº 7.210, de 17 de julho de 1984, reconhecendo a relevância desse profissional no sistema penal. Este marco legal estabelece as diretrizes para a atuação dos psicólogos, que têm a responsabilidade de contribuir para a tomada de decisões judiciais de forma informada e fundamentada.

De acordo com Hutz et al. (2020), o psicólogo que atua no contexto jurídico tem como uma de suas funções fornecer subsídios técnicos aos magistrados por meio de



avaliações psicológicas e estudos psicossociais. Esses instrumentos permitem analisar aspectos subjetivos dos indivíduos envolvidos nos processos, contribuindo para uma compreensão mais ampla das situações avaliadas e auxiliando o juiz na tomada de decisões fundamentadas. Assim, a contribuição do psicólogo se dá tanto na elaboração de laudos como na realização de perícias, sempre com o objetivo de subsidiar as decisões judiciais (Gracioli; Palumbo, 2020).

É fundamental que o psicólogo esteja ciente das limitações dos instrumentos que utiliza, bem como da natureza situacional das avaliações realizadas. O Código de Ética Profissional do Psicólogo orienta todas as suas atividades, garantindo que a prática ocorra dentro de padrões éticos rigorosos.

Embora alguns entendam a psicologia jurídica apenas como psicodiagnóstico e elaboração de laudos periciais, cumpre esclarecer que, a atividade do psicólogo é, por natureza, mais extensa e complexa, e exige habilidades de diferentes tipos técnicos. Essa versatilidade é essencial para colaborar de maneira eficaz com os operadores do Direito. Além disso, o papel do psicólogo pode se estender ainda mais ao interagir como assistente técnico, colaborando com as partes e advogados na formulação de estratégias e decisões que serão apresentadas ao juiz.

A posição do perito foi originalmente exigida como um profissional nomeado pelo próprio juiz (e sujeito a acordos pelas partes), obedecendo à legislação contida no Decreto-Lei de 1942. No entanto, a necessidade de mudanças se tornou evidente diante das divergências frequentes entre réus e autores, levando à implementação do sistema de tríplex perícia pelo Decreto-lei nº 8.570, de 1946. Essa mudança introduziu o conceito de um perito desempatador, quando as partes não chegavam a um consenso.

Com as reformas promovidas pela Lei nº 8.455, de 24 de agosto de 1992, o sistema passou a privilegiar um laudo pericial único, elaborado por um perito de confiança do juiz, com os assistentes técnicos exercendo o papel de comentar e criticar esse laudo. Isso permitiu que o juiz fosse assistido por peritos sempre que a prova dos fatos dependesse de conhecimento técnico ou científico, conforme estipulado no art. 156 do Código de Processo Civil – CPC.

Os peritos devem cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos e possuem a obrigação de renunciar ao caso em até 15 dias caso identifiquem motivos de suspeição. O Código também se preocupa em assegurar que os assistentes técnicos possam atuar, reforçando o princípio do contraditório, permitindo que as partes apresentem provas e discutam os resultados da perícia.

Por fim, o Código de Ética Profissional do Psicólogo (CFP, 2005) é o principal referencial para a atuação do psicólogo, que deve estar ciente dos artigos que se relacionam com suas atividades na Justiça. A capacitação contínua e o respeito às diretrizes éticas são fundamentais para garantir a qualidade e a integridade do trabalho realizado no contexto jurídico. Tanto os peritos quanto os assistentes técnicos devem estar preparados para contribuir de forma significativa e ética em processos judiciais, sempre tendo em mente a complexidade e as responsabilidades inerentes a essa função.

A distinção entre perito judicial e assistente técnico

De acordo com Souza (2023), a atuação dos psicólogos no âmbito da Psicologia Jurídica é uma prática relativamente nova que pode gerar confusão em relação às funções específicas de peritos e assistentes técnicos. Delimitar as funções de cada atuação é crucial para uma colaboração bem-sucedida. Esta seção busca esclarecer essas diferenças e destacar a necessidade de colaboração entre os campos.



Evidências técnicas, incluindo evidências de especialistas, contribuem significativamente para um julgamento justo, que exige conhecimento na área específica. Com demandas inevitáveis em áreas exclusivamente técnicas, o Juiz convoca especialistas e obtém as informações necessárias para tomar uma decisão ponderada. Também é importante constar que esse recurso especializado não substitui outras formas de evidência documental ou testemunhal.

A cooperação profissional entre perito e assistentes é uma rota que precisa ser mais desenvolvida para tornar o trabalho no nível judicial (nos tribunais) mais eficiente. O perito (nomeado pelo Juiz) tem autoridade em termos de conhecimento técnico para oferecer subsídio, mas a reflexão crítica do assistente técnico de umas das partes (ou de ambas) pode chamar a atenção para papéis e aspectos que o perito possa não alcançar. Em situações de divergência entre os laudos, o magistrado pode solicitar uma nova perícia ou promover audiências para esclarecimentos adicionais (Tavares, 2022).

Em suma, o perito judicial é um especialista imparcial designado pelo juiz para realizar avaliações técnicas que auxiliem no esclarecimento de questões complexas que vão além do conhecimento jurídico. Seu papel é fornecer informações objetivas e fundamentadas ao tribunal através de um laudo pericial que deve responder a quesitos apresentados pelas partes e pelo magistrado.

Por sua vez, o assistente técnico é o psicólogo contratado por uma das partes envolvidas no processo, com o objetivo de oferecer suporte na análise da prova pericial. Esse profissional pode elaborar um parecer que complemente ou conteste o laudo do perito, sempre defendendo os interesses da parte que o contratou.

A diferenciação entre perito judicial e assistente técnico é crucial para a legitimidade dos processos judiciais e para o fortalecimento do contraditório. Enquanto o perito deve atuar com rigor técnico e imparcialidade, o assistente técnico desempenha um papel crítico e colaborativo que é indispensável à defesa das partes. O entendimento profundo dessas funções por todos os operadores do Direito é um aspecto necessário para garantir uma atuação ética e eficaz no campo da Psicologia Jurídica (Hutz et al., 2020).

Áreas de atuação do psicólogo jurídico

A psicologia jurídica é um campo em crescimento que integra a Psicologia ao Direito, proporcionando uma análise mais abrangente e fundamentada das questões legais e sociais. Esta especialidade, embora ainda recente no Brasil, tem mostrado um impacto considerável em várias esferas, desde o apoio a vítimas até a mediação de conflitos familiares. Conforme mencionado por França (2004, p. 74-78), o psicólogo jurídico pode atuar em diversos setores, com os mais frequentes sendo os fóruns e instituições prisionais. As áreas de intervenção se dividem em:

- Psicologia Jurídica e ³Menor: Trata de assuntos relacionados à infância e adolescência, como adoção e medidas socioeducativas. Direito de Família: Envolve casos de divórcio, guarda de filhos e regulamentação de visitas.
- Direito Civil: Refere-se a questões jurídicas que afetam diretamente a vida cotidiana das pessoas.
- Psicologia do Trabalho: Concentra-se na avaliação de danos psicológicos associados ao ambiente de trabalho.
- Direito Penal: Oferece suporte psicológico durante investigações e julgamentos

³ Desde o advento do Estatuto da Criança e do Adolescente em 13 de julho de 1990, o termo “menor” foi substituído por “criança” e “adolescente”. Tal mudança se deu em virtude da compreensão do sujeito em desenvolvimento em detrimento da ideia excludente imposta pelo antigo Código de Menores.



nas diversas fases processuais.

- Psicologia Judicial: Foca na análise do testemunho e nas dinâmicas relacionadas em processos judiciais.
- Psicologia Penitenciária: Lida com a execução de penas e a ressocialização de detentos.
- Psicologia Policial e das Forças Armadas: Relaciona-se com a formação e o apoio psicológico de integrantes das forças de segurança.
- Vitimologia: Dedicada ao suporte psicológico a vítimas de crimes, promovendo ações de assistência.
- Mediação: Facilita a resolução colaborativa de conflitos.
- Capacitação de Profissionais: Oferece treinamento e suporte psicológico para juízes e promotores.

As interações entre Psicologia e Direito são complexas e fundamentais na sociedade contemporânea. A psicologia jurídica, segundo Leal (2008), se empenha em aplicar conhecimentos psicológicos às questões legais, promovendo uma compreensão mais profunda dos comportamentos e motivações humanas.

Em que pese a variedade de áreas, nota-se uma concentração de profissionais na psicologia penitenciária e nas questões familiares, enquanto setores como a psicologia do testemunho e a proteção de testemunhas permanecem pouco representados. Essa realidade evidencia a necessidade de direcionar mais recursos e profissionais para áreas que requerem atenção.

Os psicólogos jurídicos exercem um papel essencial em diversas atividades. Eles podem realizar avaliações psicológicas, mediações e elaborar documentos que darão lastros nos processos judiciais. Além disso, a possibilidade de atuar como perito proporciona uma formalização do trabalho, permitindo que esses profissionais apresentem laudos e pareceres que fundamentam decisões jurídicas.

Principais desafios

Apesar da relevância do psicólogo jurídico, sua atuação ainda enfrenta desafios como:

- Manter imparcialidade e rigor técnico em contextos de alta pressão;
- Lidar com a complexidade dos fenômenos subjetivos e comportamentais;
- Escassez de formação específica e espaços de debate acadêmico sobre a área; e
- Necessidade de atualização permanente diante de novas diretrizes éticas e metodológicas, por exemplo.

A Psicologia Jurídica enfrenta lacunas significativas na formação acadêmica, impactando diretamente a prática profissional. A matéria e o campo de atuação ainda são poucos disseminados em cursos de Psicologia, o que pode gerar dificuldades para os graduandos, que após sua formação, queiram trabalhar nesse campo. Essa realidade emerge a necessidade de maior divulgação durante a formação acadêmica.

A Psicologia Jurídica requer maior reconhecimento e valorização tanto no sistema jurídico e nos cursos de formação, quanto na sociedade em geral, tendo em vista a sua imperiosa colaboração e contribuição para os magistrados e outros operadores do Direito.

A atuação em contextos como violência doméstica, crimes sexuais e disputas de guarda de crianças e adolescentes requer do psicólogo jurídico conhecimentos técnicos e habilidades específicas para lidar com situações que são emocionalmente e socialmente desafiadoras e complexas.



Uma formação acadêmica sólida e a especialização em Psicologia Jurídica são fundamentais para assegurar uma atuação profissional qualificada como a demanda exige. É iminente a necessidade de se manter atualizados sobre as novas demandas e desafios da área, pois a busca pela verdade no contexto jurídico é complexa e multifacetada. O psicólogo jurídico é detentor de ferramentas técnicas que propiciam reconhecer a “verdade”, que é subjetiva e contextual. E para tanto, deve o psicólogo judicial atuar de maneira que auxilie na compreensão dos fatos, sem impor seu julgamento pessoal.

4. Conclusão

4.1. Análise da Pesquisa do Google Forms – Depoimentos

A presente pesquisa teve caráter qualitativo e exploratório, com amostra intencional e reduzida, composta por profissionais do Direito, psicólogos atuantes na área pericial e estudantes de Psicologia que realizaram estágio em Psicologia Jurídica. A proposta foi compreender a percepção desses grupos sobre a importância da atuação do psicólogo no Judiciário, bem como a relevância dos laudos psicológicos nas decisões judiciais.

Os questionários foram direcionados a três grupos específicos de respondentes: psicólogos jurídicos profissionais, operadores do Direito, bem como estudantes de Psicologia em estágio na área da Psicologia Jurídica. Um dos objetivos foi comparar as diferentes visões sobre o papel do psicólogo perito e seu papel na prática jurídica. Através do exame de categorias temáticas, as aspirações foram classificadas de acordo com o conhecimento técnico, compreensão de relatórios, desafios profissionais, consequências para o processo legal e deficiências acadêmicas.

Para a coleta de dados foram elaborados três questionários distintos na plataforma Google Forms, contendo perguntas fechadas e abertas direcionadas a cada grupo participantes (**Operadores do Direito, Psicólogos Peritos e Estudantes de Psicologia**) conforme demonstrado a seguir:

- **Operadores do Direito** – Perguntas aplicadas: 1. Nome (opcional). 2. Sexo. 3. Idade. 4. Estado de atuação. 5. Profissão (juiz, promotor, defensor ou advogado). 6. Tempo de atuação na área jurídica. 7. Com que frequência você solicita ou utiliza laudos psicológicos em sua prática? 8. Em quais áreas você considera o trabalho do psicólogo perito mais relevante? 9. Você considera que os magistrados compreendem plenamente os aspectos técnicos dos laudos psicológicos? 10. Qual a sua percepção sobre a clareza e objetividade dos laudos psicológicos apresentados em processos judiciais? 11. Na sua opinião, quais aspectos do trabalho do psicólogo perito deveriam ser aprimorados? 12. Você considera que a atuação do psicólogo perito contribui para a promoção de justiça? Justifique sua resposta. 13. Gostaria de deixar algum comentário ou sugestão sobre o papel do psicólogo perito no sistema de justiça? 14. Compartilhe uma experiência em que a atuação do psicólogo perito contribuiu para uma decisão judicial justa.
- **Psicólogos peritos** - perguntas aplicadas: 1. Nome (opcional). 2. Sexo. 3. Idade. 4. Estado de atuação. 5. Tempo de atuação como perito psicólogo. 6. Quantas perícias costuma realizar por ano? 7. Em quais áreas você atua majoritariamente? 8. Quais recursos técnicos você mais utiliza na elaboração dos laudos? 9. Você considera que os magistrados compreendem plenamente os aspectos técnicos dos laudos psicológicos? 10. Já teve algum laudo contestado ou desconsiderado em decisão judicial? 11. Se sim, por qual motivo? 12. O que considera mais desafiador na função pericial? 13. Você acredita que a atuação do psicólogo perito contribui para



decisões judiciais mais justas? Justifique sua resposta. 14. Compartilhe uma experiência em que sua atuação como perito contribuiu de forma significativa para uma decisão judicial justa.

- **Estudantes de Psicologia** – perguntas aplicadas: 1. Nome (opcional). 2. Período ou turma. 3. Local e instituição de realização do estágio. 4. Em qual área o seu estágio foi desenvolvido? 5. Durante o estágio, você teve contato com laudos, pareceres ou entrevistas psicológicas produzidas para fins judiciais? 6. Como você avalia a importância do trabalho do psicólogo perito para as decisões judiciais? 7. Na sua opinião, quais são as contribuições mais significativas do psicólogo perito para o Judiciário? 8. Em sua vivência, o psicólogo perito é visto mais como? 9. Após o estágio, você se sente preparado (a) para atuar na área de Psicologia Jurídica/pericial? 10. Você acredita que a graduação em Psicologia oferece a formação adequada para atuação como psicólogo perito? 11. Quais competências ou conteúdos deveriam ser mais abordados na graduação para preparar melhor os alunos para a atuação pericial? 12. Deixe aqui suas sugestões ou comentários sobre a atuação do psicólogo perito e sua importância no Judiciário.

Os critérios de inclusão foram determinados pelos materiais e depoimentos que ecoaram o psicólogo jurídico, em suas ações no judiciário, na colaboração para a elaboração de julgamentos mais consistentes no âmbito legal e nas vulnerabilidades em sua formação e prática. A seguir, são apresentados os principais resultados por categoria de participantes.

4.1.1. Perfil dos participantes

A amostra foi composta por:

- Psicólogos com atuação pericial em diversas áreas (família, infância e juventude, criminal, cível etc.), com tempo de experiência variando de menos de 1 ano a mais de 10 anos.
- Operadores do Direito, atuando majoritariamente nas Varas de Família e Criminal.
- Estudantes de Psicologia, entre o 5º e 8º período, que realizaram estágio supervisionado em Psicologia Jurídica.

4.1.2. Percepção geral sobre a relevância do psicólogo jurídico

Todos os grupos participantes destacaram a importância do psicólogo jurídico como agente fundamental para uma justiça mais equitativa, especialmente na interpretação de aspectos subjetivos e emocionais dos envolvidos nos processos.

“O psicólogo perito traduz questões emocionais e subjetivas para algo que possa ser considerado nos processos judiciais” — Estagiária de Psicologia.

“Com o laudo, podemos trabalhar a questão da imputabilidade, semi-imputabilidade e inimputabilidade” — Advogado.

4.1.3. Contribuições do psicólogo perito

Foram destacadas como principais contribuições:

- Elaboração de laudos técnicos que subsidiam decisões judiciais;
- Mediação entre operadores do direito e sujeitos processuais;
- Propostas de medidas protetivas;
- Acolhimento humanizado das partes envolvidas;



- Tradução técnica de aspectos psicológicos para auxiliar na compreensão judicial.

4.1.4. Desafios apontados

Entre os principais desafios mencionados pelos psicólogos:

- Falta de compreensão técnica por parte dos magistrados;
- Tempo escasso para realização das perícias;
- Contestação dos laudos por não agradarem uma das partes;
- Necessidade de maior valorização e reconhecimento da atuação pericial no sistema judiciário.

“Sempre ocorrerá [contestação] quando as partes ficam insatisfeitas com os resultados” — Psicólogo Perito.

4.1.5. Depoimentos relevantes

“Meu parecer foi acolhido pelo juiz e pelo Ministério Público, contribuindo para uma decisão que priorizou o melhor interesse da menor” — Psicóloga perita atuante em casos de guarda.

“Os laudos são imprescindíveis para que as partes e o magistrado possam ter contato com conhecimento técnico-científico” — Operador do Direito.

4.1.6. Percepção sobre a formação acadêmica

A maioria dos estudantes relatou que a graduação em Psicologia não oferece formação suficiente para a atuação pericial, sugerindo maior ênfase em disciplinas práticas, elaboração de laudos, escuta especializada e legislação.

“Seria importante ter mais disciplinas focadas na prática, simulações e casos reais, pois o trabalho do perito exige responsabilidade e preparo” — Estagiária de Psicologia.

4.1.7. Justificativa da inclusão da seção, mesmo com número reduzido de respondentes

Mesmo com um número pequeno de participantes, os dados qualitativos coletados trazem à tona experiências e percepções que ajudam a compreender de forma profunda o papel do psicólogo perito no judiciário. Segundo Minayo (2009), nas pesquisas qualitativas o mais importante não é a quantidade de participantes, mas a qualidade, profundidade e diversidade das respostas. Ainda, Flick (2009) destaca que a riqueza do método qualitativo está na capacidade de revelar significados sociais e subjetivos que números sozinhos não explicam.

Além disso, conforme Bauer e Gaskell (2002), os depoimentos individuais permitem acessar a lógica interna das ações, crenças e práticas dos sujeitos, sendo especialmente úteis quando se busca investigar fenômenos pouco explorados ou sensíveis, como é o caso da atuação psicológica em processos judiciais.

Portanto, a inclusão desta seção é não apenas justificável, mas fundamental para ilustrar como a atuação do psicólogo perito é percebida por quem vivencia diretamente o sistema de justiça.

A análise das respostas obtidas nos formulários, associada à revisão da literatura, confirma que a atuação do psicólogo perito é percebida como essencial para a construção de decisões judiciais mais justas, técnicas e fundamentadas. Os dados apontam que magistrados e operadores do Direito reconhecem a importância dos laudos psicológicos, especialmente em varas de Família, Infância e Juventude e no contexto penal, embora



também identifiquem a necessidade de aprimorar a linguagem técnica utilizada, de modo a torná-la mais acessível.

Do ponto de vista dos profissionais da Psicologia, foram destacados desafios como a falta de compreensão dos magistrados sobre os aspectos subjetivos dos laudos, o tempo reduzido para execução das perícias e a necessidade de valorização institucional da função pericial. Já entre os estudantes de Psicologia que vivenciaram estágios em instituições jurídicas, a maioria evidenciou o impacto positivo da experiência prática, mas apontou deficiências na formação acadêmica, especialmente quanto ao ensino de fundamentos legais, estruturação de laudos e prática supervisionada.

4.2 A Relevância do Psicólogo no Judiciário Brasileiro

Conforme destacam Fiorelli e Mangini (2020, p. 175), “julgam juízes e jurados; julgam os que acusam e os que defendem. Julgam os que opinam. Entretanto, todos trabalham antes com a realidade dos relatos do que com os fatos”. Esta afirmação demonstra a complexidade do processo decisório no âmbito judicial, onde a decisão é tomada com base na compreensão subjetiva dos fatos. A percepção dos indivíduos é refletida através dos filtros socioculturais, valores, crenças e suas próprias experiências pessoais. Daí surge a necessidade de introduzir no sistema jurídico um ponto de vista técnico que possa entender e analisar essas nuances subjetivas de significado – este é o trabalho assumido pelo psicólogo jurídico.

A atuação do psicólogo jurídico é regulamentada pela Resolução CFP nº 008/2010, que estabelece procedimentos claros para o exercício das funções de perito e de assistente técnico à Justiça. Esta regulamentação enfatiza que o trabalho deve ser orientado pela ética, imparcialidade e escuta qualificada e técnica, sendo necessário que o psicólogo reconheça a relação de poder e respeite o sigilo profissional e os demais profissionais da equipe (Conselho Federal de Psicologia, 2010).

Segundo o Conselho Nacional de Justiça (CNJ, 2009), a disciplina Psicologia Jurídica também se tornou conteúdo do programa para concursos públicos para o judiciário da União e dos Estados e para a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), demonstrando um reconhecimento crescente da importância do tema.

A prática profissional do psicólogo jurídico inclui demandas altamente complexas, a saber: escuta profissional, aplicação de testes psicológicos, visitas domiciliares, entrevistas e relatórios, entre outras. Assim, em casos como, por exemplo, abuso sexual de crianças ou adolescentes, ou disputas de guarda parental, o psicólogo jurídico atua na área tanto de diagnóstico quanto de encaminhamento terapêutico e social. Sua análise não se limita a descrever a ação: ao contrário, conteúdos latentes, expressões inconscientes e significados dos silêncios devem ser reconhecidos. Neste ponto, algum treinamento especializado torna-se necessário, tanto para apreender a técnica quanto para reconhecer os conteúdos latentes, as manifestações inconscientes e os silêncios carregados de significados. A formação se torna imprescindível para desenvolver a sensibilidade clínica necessária ao manejo de temas tão delicados. Porque a 'expertise psicológica' pode fornecer o elo perdido entre o que os testemunhos e documentos podem revelar, Shine (2003). Tendo como objetivo primordial expandir a compreensão das situações problemáticas e fornecer elementos técnicos que permitam ao juiz decidir sobre um julgamento mais próximo da realidade dos afetados. Como os autores nos lembram, “a prova pericial revela-se como um instrumento para preencher a lacuna de conhecimento técnico que visa suprir a ausência deste saber por parte do juiz na apuração dos fatos litigiosos.” (SHINE, 2003, p. 68).



Dessa forma, a escuta técnica realizada pelo psicólogo, leva em consideração o desenvolvimento cognitivo, bem como o funcionamento psíquico, características da personalidade do sujeito, suas relações e defesas, contribuindo de forma significativa para que o processo judicial seja conduzido de maneira mais empática, precisa e justa. Como Manzi (2004) enfatiza, alguns conflitos têm raízes psicológicas e, ao descobri-las, o juiz poderá não apenas encontrar a verdade, mas também fazer acordos mais humanizados, próximo da realidade dos envolvidos, tornando-os duradouros.

Nesse sentido, a Psicologia Jurídica é uma ponte entre técnica e humanização, que articula com a escuta ética e subjetividade analítica e proporciona uma visão ampliada da dinâmica do jogo que atravessa o judiciário. Sua inclusão nos currículos acadêmicos e no diálogo interdisciplinar com o Direito é necessária para garantir um judiciário mais comprometido com a equidade e com os direitos humanos.

4.3. Conclusão

Meu primeiro contato com a Psicologia Jurídica ocorreu durante a graduação em Psicologia, por intermédio do coordenador do curso e meu professor, o Dr. Robson Araújo, perito de notável experiência. Seus relatos e estudos de caso despertaram em mim o desejo de conhecer mais profundamente essa área de atuação. Paralelamente à graduação, iniciei uma especialização (MBA) em Psicologia Jurídica e Práticas Periciais, também coordenada e ministrada pelo próprio professor Robson. Durante essa formação, tive acesso a diversos estudos de caso — não apenas relatados por ele, mas também por outros psicólogos atuantes no judiciário — o que me permitiu compreender, de forma prática e crítica, a importância desse profissional no contexto forense.

O psicólogo é, a meu ver, o profissional mais capacitado para ouvir sem julgar, para suspender seus próprios valores pessoais e morais através da prática da *epoché* (prática filosófica que envolve a suspensão do juízo sobre uma determinada proposição ou fenômeno). É ele quem se coloca disponível para escutar, analisar e interpretar o que os sujeitos envolvidos em uma questão judicial comunicam, inclusive no silêncio, nas sutilezas da subjetividade e nas manifestações de conteúdos psíquicos latentes.

O psicólogo jurídico é um profissional que, ao pautar sua conduta na técnica, na ética e na capacidade de afastar-se de seus próprios filtros subjetivos, consegue realizar avaliações com isenção. A partir disso, é capaz de fornecer ao magistrado um parecer técnico-científico que contribua significativamente para uma decisão mais justa e sensível à complexidade do caso. É esse mesmo profissional capaz de realizar a escuta de uma criança vítima de violência sem fazê-la reviver o trauma a cada entrevista. É ele quem pode avaliar a inimizabilidade de um sujeito e encaminhá-lo para ações efetivas de promoção de saúde mental e social, respeitando sua condição psíquica e seu contexto de vida. A atuação desse profissional, portanto, vai muito além de emitir laudos — trata-se de acolher a dor, traduzir o não dito e oferecer ao sistema de justiça um olhar mais humano, técnico e comprometido com os direitos fundamentais.

O juiz, ao enfrentar questões que exigem conhecimentos especializados, recorre a esses profissionais para garantir que sua decisão seja bem respaldada, sendo assim, o presente trabalho demonstra a relevância da atuação do psicólogo jurídico e sua contribuição para o judiciário brasileiro. Seu conhecimento se faz indispensável para a construção de subsídios técnicos que visam qualificar as decisões judiciais, tornando-as mais precisas, humanizadas e alinhadas aos direitos humanos. Ao construir pareceres e laudos fundamentados em métodos científicos, o psicólogo jurídico auxilia magistrados e operadores do Direito a compreenderem as complexas dinâmicas subjetivas e



psicossociais que permeiam os conflitos judiciais. Deve-se notar que a perícia não se sobrepõe a outros tipos de provas, como as documentais ou testemunhais.

E para que essa atuação seja ainda mais efetiva, se faz necessário ampliar o debate acadêmico e institucional sobre a Psicologia Jurídica, incentivando sua valorização e aprimoramento profissional, a fim de que as demandas crescentes do judiciário sejam atendidas de forma ética, técnica e humanizada. Tendo em vista que a Psicologia Jurídica, especialmente na atuação pericial, ocupa um lugar estratégico no sistema jurídico, fortalecer sua presença nos currículos acadêmicos e ampliar as discussões interdisciplinares com o Direito é algo necessário.

O presente estudo trouxe uma breve introdução ao tema com intuito de despertar o interesse de estudantes de Psicologia, bem como a de profissionais não familiarizados com o tema, contudo, o que está aqui apresentado não esgota o tema. É de suma importância que este assunto seja revisitado e disseminado uma vez que há demanda para atuação e necessidade de qualificação contínua.

A partir da pergunta de pesquisa que orientou este estudo — acerca da importância da atuação do psicólogo jurídico para subsidiar decisões judiciais mais técnicas — e considerando o objetivo geral de compreender a relevância do psicólogo jurídico no contexto do judiciário brasileiro, bem como os objetivos específicos de analisar as contribuições da atuação pericial para o processo judicial, identificar os desafios enfrentados por esses profissionais e compreender a percepção de psicólogos, operadores do Direito e estudantes de Psicologia sobre essa atuação, foi possível verificar que tais objetivos foram alcançados ao longo da análise teórica e dos dados obtidos na pesquisa.

O psicólogo jurídico é uma ponte que conecta o entendimento psicológico à aplicação da justiça, permitindo que o sistema legal funcione de maneira mais eficaz e sensível às necessidades humanas. A valorização da escuta técnica e a articulação entre prática e teoria são elementos centrais para o aprimoramento da atuação pericial e, conseqüentemente, para a efetivação de uma justiça mais humana e precisa. A colaboração entre psicólogos e operadores do direito, é indispensável para a construção de um sistema de justiça que não apenas penalize, mas também busque a reabilitação e a compreensão do ser humano em sua totalidade.

Por fim, a Psicologia Jurídica se firma hoje como um campo interdisciplinar bem estabelecido, cuja evolução não apenas reflete o progresso da ciência psicológica, mas também as transformações históricas e culturais na compreensão da mente e da responsabilização penal.

4.3.1. Proposta de Continuidade de Pesquisa

Diante das lacunas identificadas na formação acadêmica em Psicologia no que se refere à interface com o sistema judiciário, propõe-se como desdobramento desta investigação o aprofundamento sobre a disciplina de Psicologia Jurídica nos currículos de graduação em Psicologia. Tal proposta pode ser desenvolvida em dois eixos centrais:

(a) realizar um mapeamento comparativo acerca da presença da disciplina nos cursos de diferentes Instituições de Ensino Superior (IES) brasileiras, considerando carga horária, conteúdos programáticos e metodologias pedagógicas adotadas; e

(b) desenvolver uma análise crítica em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para os cursos de Psicologia, avaliando em que medida a Psicologia Jurídica poderia ser integrada como disciplina obrigatória ou transversal, de forma a articular teoria, prática e demandas provenientes do sistema de Justiça.



Ademais, entende-se como relevante a promoção de espaços de debate democrático envolvendo estudantes, docentes e profissionais atuantes no campo jurídico-psicológico, por meio de fóruns, seminários e grupos de discussão. Essa aproximação entre a formação acadêmica e a prática profissional poderá contribuir para uma formação mais robusta e humanizada, preparando futuros psicólogos para os desafios éticos e técnicos inerentes ao Judiciário brasileiro.

Conforme destacam Pretto, Trilha e Thomaz (2023), a qualificação acadêmica voltada ao contexto jurídico constitui condição essencial para que a atuação psicológica no Judiciário seja exercida de forma efetiva, técnica e socialmente relevante. Assim, a continuidade das pesquisas nesse campo pode não apenas subsidiar o aprimoramento curricular, mas também fomentar políticas educacionais que consolidem a Psicologia Jurídica como área estratégica de formação e intervenção profissional.

Referências

- BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/civil_03/Decreto-Lei/Del2848.htm. Acesso em: 15 jun. 2025.
- BRASIL. Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015. **Código de Processo Civil**. Brasília, DF: Presidência da República, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm. Acesso em: 10 jun. 2025.
- BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. **Lei de Execução Penal**. Brasília, DF: Presidência da República, 1984. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l7210.htm. Acesso em: 12 jun. 2025.
- BRASIL. Lei nº 11.690, de 9 de junho de 2008. Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 — Código de Processo Penal. Brasília, DF: Presidência da República, 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11690.htm. Acesso em: 12 jun. 2025.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução CFP nº 013/2007. Institui a Consolidação das Resoluções relativas ao Título Profissional de Especialista em Psicologia. Brasília, DF, 2007. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2008/08/Resolucao_CFP_nx_013-2007.pdf. Acesso em: 12 jun. 2025.
- CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução CFP nº 008/2010. Dispõe sobre a atuação do psicólogo como perito e assistente técnico no Poder Judiciário. Brasília, DF, 2010. Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2010/07/resolucao2010_008.pdf. Acesso em: 20 mai. 2025.
- CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009. Dispõe sobre concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura. Brasília, DF, 2009. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br>. Acesso em: 30 mai. 2025.
- FIORELLI, José Osmir; MANGINI, Rosana Cathya Ragazzoni. **Psicologia jurídica**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2020.
- FIORELLI, José Osmir; MANGINI, Rosana Cathya Ragazzoni. **Psicologia jurídica**. 12. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2024. E-book. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9786559775569/>. Acesso em: 15 jul. 2025.
- FRANÇA, Fátima. Reflexões sobre psicologia jurídica e seu panorama no Brasil. **Psicologia: Teoria e Prática**, v. 6, n. 1, p. 73-80, 2004.
- GRACIOLI, Sofia Muniz Alves; PALUMBO, Livia Pelli. A importância da Psicologia Jurídica e a



- aplicação de laudo psicológico como motivação de decisões judiciais no Direito de Família Brasileiro. **Brazilian Journal of Development**, v. 6, n. 11, p. 88590-88615, 2020.
- HUSS, Matthew T. **Psicologia forense: pesquisa, prática clínica e aplicações**. Porto Alegre: ArtMed, 2011. E-book. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788536325545/>. Acesso em: 10 jul. 2025.
- HUTZ, Claudio S.; BANDEIRA, Denise R.; TRENTINI, Clarissa M. et al. **Avaliação psicológica no contexto forense**. Porto Alegre: ArtMed, 2020. E-book. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788582715956/>. Acesso em: 20 mai. 2025.
- LEAL, Liene Martha. Psicologia jurídica: história, ramificações e áreas de atuação. **Revista Diversa**, ano 1, n. 2, p. 171-185, jul./dez. 2008. Disponível em: <https://2014direitounic.wordpress.com/wp-content/uploads/2015/02/2-psicologia-jurc3addica-histc3b3rias-ramificac3a7c3b5es-e-areas-de-atuac3a7c3a3o-autora-liene-leal.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2025.
- MACHADO, Gabriela de Macedo Fiuza. **Crime e questões psicossociais: um estudo sobre a invisibilidade de Adriana de Jesus**. 2009.
- MANZI, José Ernesto. O uso de técnicas psicológicas na conciliação e na colheita da prova judiciária. **Revista Jus Navigandi**, Teresina, ano 9, n. 325, 28 maio 2004. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/5243>. Acesso em: 10 jun. 2025.
- MENDONÇA, Roseane Ribeiro et al. Importância do psicólogo como perito criminal segundo revisão do processo de investigação criminal. **Revista de Trabalhos Acadêmicos – Centro Universo Juiz de Fora**, v. 1, n. 13, 2021.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 12. ed. São Paulo: Hucitec, 2010.
- MIRA Y LÓPEZ, Emilio. **Manual de psicologia jurídica**. Sorocaba: Minelli, 2007.
- MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- PINHEIRO, Karla. **Manual de psicologia jurídica**. 7. ed. Rio de Janeiro: Saraiva Jur, 2024. E-book. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788553622931/>. Acesso em: 10 jun. 2025.
- PRETTO, Maria Altair; TRILHA, Jackeline Pretto; THOMAZ, Rafael Afonso. A importância do psicólogo no judiciário. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação**, v. 9, n. 9, p. 184-194, 2023. Disponível em: <https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/11148>. Acesso em: 6 set. 2025.
- PUTHIN, Sarah R. et al. **Psicologia jurídica**. Porto Alegre: SAGAH, 2019. E-book. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788595025783/>. Acesso em: 12 jun. 2025.
- SHINE, Sidney. A prova pericial psicológica no processo penal. In: SHINE, Sidney. **Psicologia e Direito: campos e ações**. São Paulo: Atlas, 2003. p. 65-248.
- SOUZA, Amanda. Qual a diferença do perito para o assistente técnico? **Jusbrasil**, 18 jul. 2023. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/qual-a-diferenca-do-perito-para-o-assistente-tecnico/1800685172>. Acesso em: 25 mai. 2025.
- TAVARES, Tayane. Perito e assistente técnico: direitos e deveres. **Jusbrasil**, 4 ago. 2022. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/perito-e-assistente-tecnico-direitos-e-deveres/1477394452>. Acesso em: 25 mai. 2025.
- VILARINHO, Ericka de Oliveira et al. Atuação do psicólogo no sistema prisional: uma revisão



bibliográfica. **Pretextos – Revista da Graduação em Psicologia da PUC Minas**, v. 5, n. 9, 2020. Disponível em:
https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-69542020000100009. Acesso em: 17 jun. 2025.